



APRESENTAÇÃO

Este PLANO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA do Conselho Regional de Psicologia do RN estabelece as ações gerais que devem ser adotadas para a continuidade das ações possíveis e para o retorno do atendimento presencial no âmbito da Autarquia diante do cenário de pandemia em razão do novo coronavírus (Covid-19).



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Os artigos 2º e 7º da Portaria CRP-RN nº 003, de 21 de março de 2020, alterada pela Portaria CRP-RN nº 006, de 19 de junho de 2020, para prevenir o contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do CRP-RN, preveem que os prazos e as determinações estabelecidas poderão ser alterados de acordo com as informações e recomendações das autoridades sanitárias, após avaliação da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 17º Região - CRP-17/RN.

Diante disso, a Diretoria resolve criar o presente Plano, com sugestão de diretrizes e competências a fim de permitir a continuidade e/ou retomada da prestação do serviço público com eficiência e segurança. Para isso, serão realizadas análises dos potenciais riscos com ações planejadas que os mitiguem, tanto no aspecto sanitário como no comportamental dos servidores e do público em geral.



ELABORAÇÃO DO PLANO

- Adoção de políticas e medidas sanitárias em atendimento às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), ou demais autoridades públicas competentes;
- Confeccionar materiais visuais (cartazes, placas e pôsteres) para serem afixados em locais visíveis nas dependências internas, como também no portão externo, do CRP-RN, para fornecer aos usuários da sede instruções sobre higiene e cuidados preventivos;
- Adoção de procedimentos de higiene e proteção para garantir a segurança das(os) servidoras(es), psicólogas(os) e prestadoras(es) de serviço;
- Analisar as características de cada departamento e/ou setor funcional, identificando as melhores soluções a serem implementadas com relação às atividades desempenhadas pelas(os) servidoras(es), estagiárias(es), conselheiras(es), colaboradoras(es) e prestadoras(es) de serviço;



- Prever ações de acompanhamento, monitoramento e supervisão do plano até a plena estabilização dos serviços, e da sua necessidade de revisão;
- Homologar o plano junto à Gestão;
- Implementação do Plano, com disponibilização dos recursos físicos, humanos e, até mesmo, financeiros, necessários para a execução das ações;
- Comunicação dos procedimentos estabelecidos sobre biossegurança na prestação de serviço seguro e responsável;
- Comunicar o Plano às(os) servidoras(es), plenário, colaboradoras(es) e fornecedoras(es).



PREMISSAS

- Buscar o retorno das atividades presenciais de forma gradual, respeitando as etapas dispostas no presente Plano de Monitoramento das Atividades do CRP-RN durante a pandemia;
- Garantir o atendimento das demandas à categoria de Psicólogas(os), sendo presencial ou remota;
- Fazer uso da Instrução Normativa 001/2021 do CFP que prorroga os prazos prescricionais e concede autonomia aos Regionais quanto aos tramites administrativos locais;
- Garantir a melhor experiencia de resultados práticos para a categoria de Psicólogas(os), revendo processos, revalidando fluxos no cenário de retorno ao atendimento presencial;
- Quando no atendimento presencial, o distanciamento social se dará por, no mínimo, 1,5 metros e o uso da copa pelas(os) servidoras(es) será por escalonamento com intervalo de horário de refeição, de modo a evitar aglomeração;



PREMISSAS

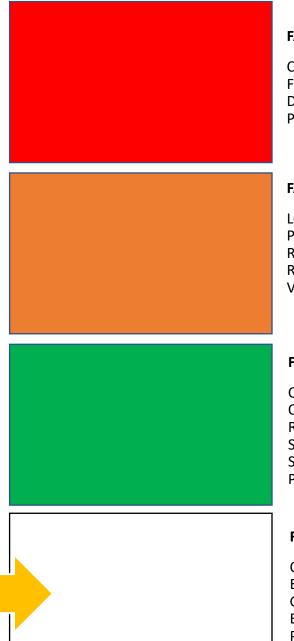
- Buscar adoção de medidas excepcionais de contenção e controle de gastos e investimentos em virtude da frustração de receita;
- Em caso de ocorrências de saúde em decorrência da pandemia com profissionais terceirizados, o CRP-RN deverá ser informado imediatamente acerca dos protocolos seguidos pela empresa e ter a(o) funcionário substituído;
- As(os) conselheiras(os) da assistência se organizarão com o Setor Orientação para promover capacitação sobre protocolos necessários para a conjuntura da pandemia;
- O atendimento ao público externo será através de agendamento, indistintamente de qual fase se esteja;
- Incentivo às servidoras para que atentem ao calendário de vacinação contra COVID-19;



PREMISSAS

- O retorno das(os) servidoras(es), estagiárias(os), colaboradoras(es) e conselheiras(es) portadores de doenças crônicas, que compõem grupo de risco, comporão a última fase de retorno. As doenças crônicas deverão ser comprovadas mediante documentação profissional;
- Manter, prioritariamente, as reunião virtuais (Plenário, Diretoria e outras possíveis);
- A retomada das atividades considerará a estrutura da sede, que precisará oferecer condições mínimas de segurança sanitária, assim como as regras de isolamento e outras condições de funcionamento estabelecidas pelo município de Natal-RN. As ações recomendadas neste plano poderão ser adotadas parcial ou totalmente a critério da Diretoria e demais autoridades;
- Recomendamos que as(os) servidoras(es) evitem viagens a trabalho interestaduais e internacionais e, quando ocorrerem, observem as medidas de prevenção;
- A organização do quadro de pessoal quanto ao expediente ser presencial, remoto ou híbrido será mediante análise da Assessoria de Gestão com aval da Diretoria.

Fases do Plano de Ação



FASE VERMELHA - GRAVÍSSIMO

CONJUNTURA DE LOCKDOWN. OCORRERÁ O FECHAMENTO TOTAL DO CRP-RN COM POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO AINDA MAIOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ALTO

FASE LARANJA - GRAVE

LOCKDOWN PARCIAL COM FECHAMENTO DO CRP-RN PARA O PUBLICO EXTERNO. ATENDIMENTO APENAS REMOTO PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, MAS SEM REDUZIR AS ATIVIDADES DETERMINADAS NA FASE VERDE.

NÍVEL DE CRITICIDADE

FASE VERDE - ATENÇÃO MÁXIMA

CONJUNTURA COM RESTRIÇÕES DE SERVIÇOS POR ORGÃOS EXTERNOS DE GOVERNO E CONTROLE. O CRP-RN GARANTIRÁ ATENDIMENTO POR AGENDAMENTO SOMENTE PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS E SUAS(EUS) SERVIDORAS(ES) EM REVEZAMENTO ENTRE PRESENCIAL E TELETRABALHO.

FASE BRANCA - ATENÇÃO MODERADA

CONJUNTURA SEM RETRIÇÕES DE ÓRGÃOS EXTERNOS DE GOVERNO E CONTROLE; O CRP-RN GARANTIRÁ EXPEDIENTE NORMAL COM USO DE ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA QUE SE EVITE AVANÇOS DE FASES.

<mark>BA</mark>IXO



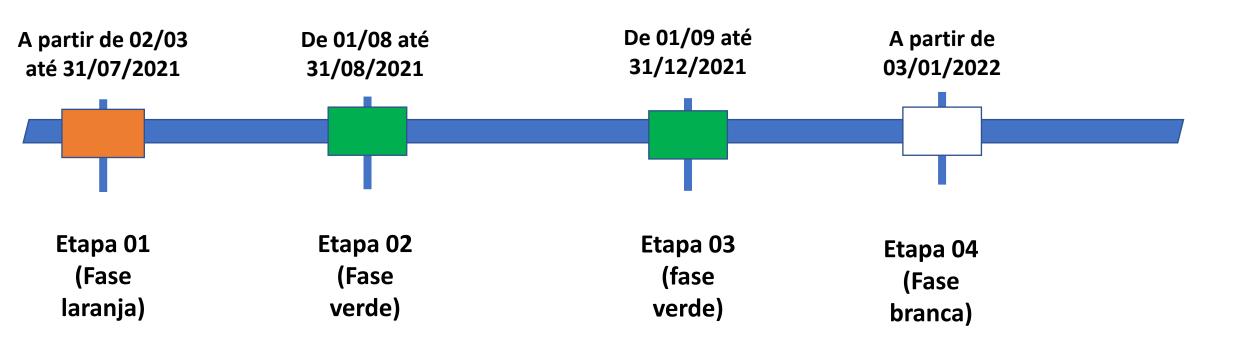
NÓS

AQUI

ESTAMOS



Plano de Ação



As datas poderão sofrer alterações, mediante análise da conjuntura.

ETAPA 1 (fase 03, Laranja, do Plano de Ação) - A partir de 02/03 até 31/07/2021.

- 1. Deverá reunir todas(os) as(os) servidoras(es) e explicar este documento;
- 2. Esta Etapa 1 será totalmente remota quanto aos servidos ao público externo e existirá a possibilidade do expediente interno sendo de comum acordo com o corpo funcional que expresse e justifique tal necessidade;
- 3. Criação e divulgação de peças de comunicação, como cartilhas e cartazes, para orientar sobre os cuidados a serem tomados;
- 4. Reuniões online, prioritariamente;
- 5. Fazer o levantamento, nesta fase, de insumos, analisando a necessidade, para a adequação do ambiente para quando no retorno presencial como tapete sanitizante, divisória de acrílico para a recepção, aquisição de dispensadores de álcool líquido para as mesas como organização para o retorno presencial;
- 6. Capacitação de todos os(as) servidores(as) e demais colaboradoras(es) em biossegurança para retomada do trabalho presencial;

ETAPA 1 (fase 03, Laranja, do Plano de Ação) - A partir de 02/03 até 10/07/2021.

7. O atendimento das demandas da categoria de Psicólogas(os) será mediante e-mail e pelo ZaPsi (84) 9 9471-4455 das 8h às14h, de segunda a sexta-feira;

Seguem e-mails:

- **crprn@crprn.org.br** Pedido de inscrição, reativação (reinscrição), inscrição e certidão de pessoa jurídica, certidão de regularidade (pode ser retirada pelo site);
- relacionamento@crprn.org.br Renegociação de débitos, segunda via de boletos, desbloqueio de login de acesso ao site;
- orientacao@crprn.org.br Para orientação, denúncias e fiscalização;
- crepop@crprn.org.br Para demanda junto ao Centro de Referencias Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

Dimensionamento das salas

A quantidade de pessoas nas dependências do CRP-RN estará limitada em virtude do distanciamento social, indistintamente da Fase do Plano de Ação:

Dimensionamento das salas						
Recepção	2 pessoas	1 servidora e uma(um) profissional. Caso exista acompanhante, deverá ficar do lado de externo do CRP-RN. Com ventilação natural.				
Auditório	3 pessoas	Com ventilação natural				
Sala Administrativa	1 pessoa	Com ventilação artificial				
Sala Orientação	1 pessoa	Com ventilação artificial				
Copa	1 pessoa	-				
Área de serviço	1 pessoa	-				
Área externa - entrada 4 pessoas		-				
Plenário 2 pessoas		Com ventilação artificial				
Sala Assessoria de Gestão	2 pessoas	Com ventilação natural				
Sala Assessorias 2 pessoas		Com ventilação natural				

Prioritariamente, as(os) servidoras(es) devem utilizar o banheiro do primeiro andar, destinando o banheiro do térreo para os profissionais quando houver atendimento presencial.

ETAPA 2 (Fase 2) - De 01/08 até 31/08/2021.

- 1. Análise da conjuntura para entender sobre a viabilidade da Etapa 2;
- 2. Retorno da Assessoria de Gestão, dos Administrativos (mediante necessidade em virtude de dificuldades na atuação das atividades remotamente, diariamente), Orientador Fiscal e Técnica Crepop. As demais Assessorias ficariam remotas sendo convocadas quando necessário. Os administrativo que conseguirem desempenhar suas atividades em casa sem prejuízo das ações seriam direcionados a permanecer em virtude do dimensionamento das salas. O expediente seria corrido para todas das 8h às 14h;
- 3. Os serviços presenciais serão apenas para cancelamento e transferência;
- 4. O atendimento das demandas da categoria de Psicólogas(os) será mediante e-mail, pelos telefones fixos e pelo ZaPsi (84) 9 9471-4455 das 8h às14h, de segunda sexta-feira;
- 5. Reuniões Diretoria, Plenárias e Solenidades on-line.

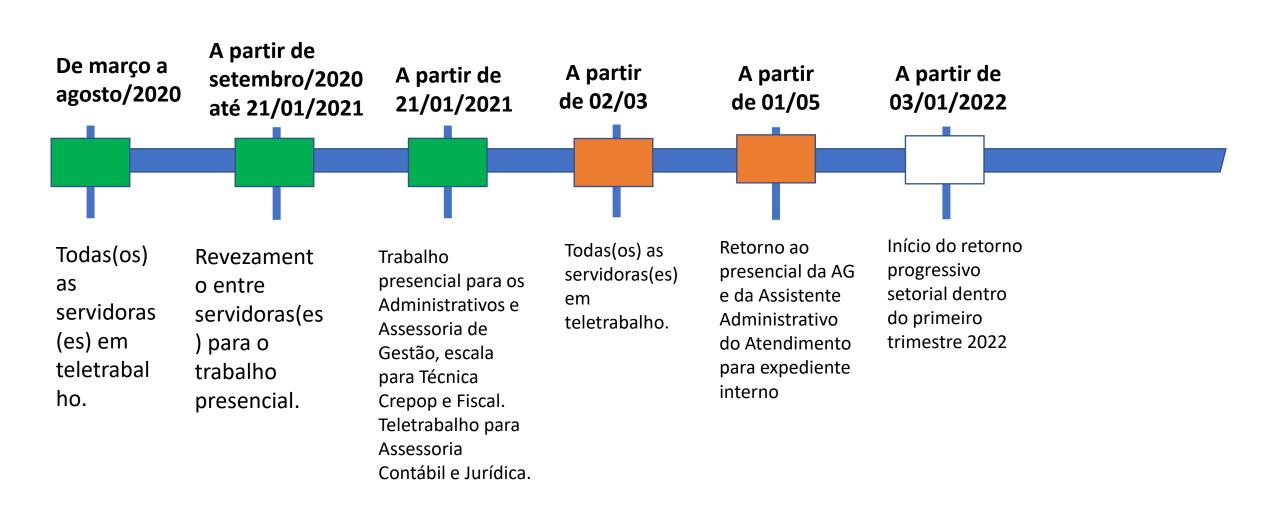
ETAPA 3 – fase 02, Verde - De 01/09 até 31/12/2021.

- 1. Continuidade das características da Etapa 2;
- 2. Análise da conjuntura para entender sobre a viabilidade da Etapa 3;
- Retorno das reuniões Plenárias e de Diretoria, presenciais, considerando que todas as conselheiras estão vacinadas com as duas doses;
- 4. As Solenidades continuarão remotas, via plataformas digitais;
- 5. Os eventos das Comissões do CRP-RN e similares continuam remotos, via plataformas digitais.

ETAPA 4 – 100% do funcionamento do CRP-RN (fase 01, Branca) A partir de 03/01/2022.

- 1. Retorno ao funcionamento padrão, desde que haja condições sanitárias e epidemiológicas, e mediante prévia análise do estágio de disseminação da pandemia. O indicador para a implementação da Etapa 4 será o fim do estado de emergência decretado pelo Governo do Estado;
- 2. Retorno de 100% das(os) servidoras(es), estagiárias(os), colaboradoras(es) e conselheiras(os);
- 3. Retorno de todos os serviços ofertados pelo CRP-RN ao formato presencial, se for necessário. Se pensará em automatizar a maior parte dos processos possíveis;
- 4. Retorno ao horário padrão das 8h às 17h com separação das funcionárias para cobrirem todo o expediente, usando como base os acordos de turnos já estipulados, anteriormente, e em virtude do retorno das funcionárias da licença maternidade sendo o retorno setorial progressivo dentro do primeiro trimestre de 2022.

Monitoramento da retomada das atividades presenciais (em tempo real)



Cronograma do retorno do expediente presencial 2022

RETORNO PRESENCIAL PROGRESSIVO DENTRO DO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022										
SETOR	CARGO	Quantidade de servidoras	RETORNO	JAN	FEV	MAR	OBSERVAÇÃO			
FIN	Assistente Administrativo	1	COM REVEZAMENTO SENDO 2 ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS POR DIA ATÉ 28/02	HÍ BRIDO	HÍBRIDO	PRESENCIAL				
ADM	Assistente Administrativo	1	COM REVEZAMENTO SENDO 2 ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS POR DIA ATÉ 28/02	HÍ BRIDO	HÍBRIDO	PRESENCIAL				
SEC	Assistente Administrativo	1	COM REVEZAMENTO SENDO 2 ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS POR DIA ATÉ 28/02	HÍ BRIDO	HÍBRIDO	PRESENCIAL				
ATE	Assistente Administrativo	1	COM REVEZAMENTO SENDO 2 ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS POR DIA ATÉ 28/02	HÍ BRIDO	HÍBRIDO	PRESENCIAL				
COF	Orientadores Fiscais	2	COM REVEZAMENTO SENDO 1 ORIENTADORA DIFERENTE POR SEMANA ATÉ 28/02	HÍ BRIDO	HÍBRIDO	PRESENCIAL				
ASGEST	Assessoria de Gestão	1	RETORNO PRESENCIAL EM 03/01/2022 COM POSSIBILIDADE DA CONDIÇÃO HIBRIDA	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL				
ASCONT	Assessoria Contábil	1	REMOTO ATÉ 28/02	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL				
ASSJUR	Assessoria Jurídica	1	REMOTO ATÉ 28/02	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL				
CREPOP	Técnica	1	RETORNO PRESENCIAL EM 03/01/2022 COM POSSIBILIDADE DA CONDIÇÃO HIBRIDA	REMOTO	REMOTO	PRESENCIAL				
	TOTAL	10								

Os estagiários deverão retornar às atividades no formato híbrido com progressão para o presencial considerando estar com as duas vacinas, tal qual as servidoras.



PROTOCOLOS

O protocolo de funcionamento tem como objetivo evitar o risco de contaminação e exposição de servidores(as), conselheiros(as), estagiários(as), colaboradores(as), prestadores(as) de serviço e público, e se aplica a sede do CRP-RN.

Dimensões:

- 1. Distanciamento Social;
- 2. Higiene Pessoal;
- 3. Limpeza e Segurança;
- 4. Comunicação;
- 5. Monitoramento das condições de saúde.



1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Manter a distância mínima de 1,5 metro e meio entre pessoas em todos os ambientes, internos e externos.
- Evitar a formação de filas e, se houver, garantir a distância mínima entre as pessoas;
- Escalonar intervalo de horário de refeição, de modo a evitar aglomeração;
- Evitar aglomeração em corredores e escadas e contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;
- Reorganizar o ambiente de trabalho de modo a garantir o distanciamento mínimo entre as(os) servidoras(os) e demais colaboradores;
- Limitar o uso da copa, levando em consideração o distanciamento mínimo entre as pessoas e a capacidade do ambiente;



- Reorganizar os espaços de atendimento ao público, separando as poltronas conforme distanciamento mínimo;
- Realizar as atividades de forma virtual, sempre que possível, incluindo reuniões, treinamentos e eventos;
- Priorizar e estimular o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações;
- Para atividades que permitam atendimento com horário programado, disponibilizar mecanismos on-line ou por telefone para possibilitar o agendamento, evitando as filas e aglomerações. Sempre que possível, definir horários diferenciados para o atendimento preferencial, para pessoas do grupo de risco;
- Evitar viagens a trabalho interestaduais e internacionais e, quando ocorrerem, observar as medidas de prevenção.



2. HIGIENE PESSOAL

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, antes do início do trabalho, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, manusear documentos e objetos de trabalho compartilhados; e antes e após a colocação da máscara;
- Utilizar máscaras e/ou protetores faciais em todos os ambientes, internos e externos, bem como durante os deslocamentos em veículo oficial, transporte público ou particular;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como aparelhos telefones celulares, fones de ouvido, máscaras, canetas, copos, talheres e pratos, entre outros;



- Evitar o uso de adornos, como alianças, anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, broches, piercings expostos, crachás pendurados com cordão;
- Evitar tocar na máscara, nos olhos, no nariz e na boca, bem como o contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas de trabalho.

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização Simples das Mãos







2 aprimera parma da rela quantidade sufricirio del calendro liquido para estántuda se superfeirio das relas (eligidos quantidade rissembradade pilos hibracoste).



3. traine a prima da mi



4 serviçue a paima da rede direita a serviça a dema da rede inquienta (o visitualma) invistigiando se distan.





6 shright a dame des diden dit uma mile sem a paima de mile aparte (trinstution), diffusionis en differe, sem manimistra di valutation.



| Estrigut o politijar dirbito, com o aud da polima da mila deputrda (h sies. vitras), utilisanda maximiente sinuslas.



8. Mississet as palpas difficis è unha da mile desprisió sentre a palma da mile distin, festuala des sentre (é rist, visua), festuala em sentre (é rist,



9 . Bahtijud a punha daquahda, sam a a sudia da palma da mba diniba (minia. utas), utilisanda masiminta sinuta.



10. Indigité a relan, etéropale se résident eté autorités. Esté apriles dévis des relas tradación sers a tambés.



Steph or miles com popitionals a stephonic indicate pital miles to attividate pital portes.

Para a técnica de Higientração Anti-séptica daz mãos, seguir os mesmos pazaos e substituir o sabonete liquido comum por um associado a anti-séptico.







Uso de máscara



Antes de colocar ou retirar a máscara, lave previamente as mãos com água e sabão ou use uma solução hidroalcoôtica



Coloque a máscara, ajuste-a no nariz e cubra a boca



Ajuste o elástico por detrás das orelhas



Não use a máscara mais de 4 horas nem lhe toque com as mãos durante o uso



Substitua por outra no caso de que fique húmida ou se deteriore



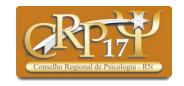
Retire-a sem tocar na parte frontal



Descarte-a depois de usada num caixote com saco plástico



Durante ou depois do uso, não deve colocá-la na cara ou no queixo



3. LIMPEZA E SEGURANÇA

- Permitir a entrada no estabelecimento, apenas, de pessoas utilizando máscaras, sejam servidores(as), conselheiros(as), psicólogos(as) ou demais pessoas;
- Exigir a higienização das mãos com álcool em gel 70% ao acessar e sair das dependências do conselho;
- Restringir o acesso de acompanhantes nos atendimentos (exceto em condições justificadas, como acompanhante de idosos e pessoas com deficiências);
- Realizar a higienização de todo material de trabalho compartilhado antes do uso por outro(a) servidor(a);
- Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;
- Reforçar a limpeza de pontos de grande contato, como corrimões, banheiros, maçanetas, elevadores, mesas e cadeiras;



- Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes;
- Envelopar as máquinas de uso compartilhado com filme plástico e higienizá-las após cada uso;
- Disponibilizar kits de limpeza nos setores e orientar para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como mesas, telefones, computadores e outros acessórios;
- Manter, preferencialmente, a ventilação natural nos ambientes, com portas e janelas abertas;
- Reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, ao início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento;
- Higienizar encomendas, sacolas e outras postagens com solução de álcool 70%;
- Reduzir a quantidade de objetos nos ambientes e sobre móveis, como garrafas d'água, canecas, bolsas e outros, mantendo apenas os itens necessários para a execução das atividades





- Comunicar a capacidade máxima de pessoas para o ambiente de atendimento ao público;
- Comunicar às(aos) servidoras(es) e demais interessados acerca do plano e garantir que saibam o que precisam fazer ou não fazer segundo o plano;
- Emitir comunicações aos(às) servidores(as) com a orientação sobre a Covid-19 assim como boas práticas de prevenção e higiene;
- Esclarecer para todas(os) as(os) servidoras(os) e demais interessados os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Realizar reunião periódica com as(os) servidoras(es) sobre os protocolos aplicáveis à sua atividade;
- Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene às(aos) servidoras(es) e demais frequentadoras(es);
- Orientar as(os) servidoras(es) quanto às ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público.

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE



- Monitorar regularmente as condições de saúde das(os) servidoras(es);
- Monitorar a(o) servidora(or) que apresente sintomas, adotando o procedimento de afastamento do trabalho presencial;
- Caso haja confirmação de servidora(or) diagnosticada(o) com a Covid-19, deve-se realizar a busca ativa das pessoas que tiveram contato com a(o) servidora(or), adotando o procedimento de afastamento do trabalho presencial;
- Qualquer servidora(or), colaboradora(or), conselheira(o), terceirizado ou outro ator que interaja com o CRP-RN de forma perene deverá informar imediatamente a Assessoria de Gestão caso apresente febre ou sintomatologia oriunda de crise respiratória (tosse seca, dor de garganta, cefaleia, prostração e/ou dificuldade de respirar) passa a ser considerado um caso suspeito. Assim, receberá as orientações quanto ao afastamento por 14 dias. A orientação servirá para sintomatologia em pessoas que morem com esses grupos citados;
- RECOMENDAÇÃO: Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar ou descartar o diagnóstico e iniciar o tratamento. Os casos que se enquadrarem na definição de suspeitos para o coronavírus devem ser afastados e solicitado;